



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 20/05/2025

Requerimento Nº: 019/2025

Ementa: Informações sobre o decreto regulamentador que dispõe sobre a imposição de sanção administrativa a quem consumir drogas ilícitas em Ipatinga

Entrada na Câmara: 20/05/2025

Autoria:

MATHEUS LIMA BRAGA

Comissões:

14 APROVADO(A)
votos Em 29/06/23
Claris
SECRETARIA GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO NÚMERO /2025

O vereador Matheus Lima Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 215 c/c art. 216, II e art. 218, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido acatamento, vem requerer que, depois de ouvidos os seus pares no plenário da colenda Câmara Municipal de Ipatinga e após observadas todas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa Legislativa: a) Se já foi elaborado e publicado o decreto regulamentador previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 5.058, de 11 de março de 2025, que dispõe sobre a imposição de sanção administrativa a quem consumir drogas ilícitas em espaços públicos no município de Ipatinga; b) Se existe termo de colaboração ou parceria firmado entre o Município de Ipatinga e as forças policiais (Polícia Militar e Polícia Civil) para a fiscalização e execução das medidas previstas na referida lei; c) Se a Polícia Municipal de Ipatinga já foi capacitada, orientada e encontra-se apta a aplicar a autuar as multas administrativas previstas na lei.

Sala 404 da Câmara Municipal de Ipatinga-MG.

Ipatinga, 15 de maio de 2025.

Matheus Lima Braga

Vereador

autentique

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 20 mai 2025 às 10:56
Identificador: 752e8bf46c099c048f101f8d115693ea20cdf478d2fe53d35

Página de assinaturas

Matheus Braga
099.911.026-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral CMI
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 20 mai 2025
10:55:43 |  | Matheus Lima Braga criou este documento. (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) |
| 20 mai 2025
10:55:50 |  | Matheus Lima Braga (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 20 mai 2025
10:56:46 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |



